



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	7
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	7
ASSENTAMENTOS HUMANOS	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	7
ORÇAMENTO E FAZENDA	9
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE	9
SECRETARIA DE TURISMO	10
SECRETARIA DE URBANISMO	10
CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	15
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	16

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.513, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ADALBERTO JOSÉ DA FONSECA, ATUAL RUA NOVE – DO BAIRRO DE CORDEIRINHO – CEP: 24921-628 – 2º DISTRITO DE MARICÁ.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica denominada a Rua “ADALBERTO JOSÉ DA FONSECA” a atual Rua Nove – do bairro de Cordeirinho – CEP: 24921-628 – 2º Distrito de Maricá.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.514, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CELEBRAÇÃO ANUAL DE SÃO PEDRO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município de Maricá, a celebração de São Pedro a ser comemorada anualmente no dia 29 de junho.
Art. 2º A Prefeitura poderá estabelecer parcerias com instituições religiosas para a realização do evento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1525, de 16/09/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.428.919,82 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.428.919,82 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 305.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	1573	21540	R\$ 1.035.844,18
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1700	19501	R\$ 483.730,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	1500	20735	R\$ 550.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	1704	20930	R\$ 70.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.47	2704	21506	R\$ 3.638,27
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.14	1500	19921	R\$ 4.657,09
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 48.003,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2704	21452	R\$ 165.010,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	3.3.9.0.30	1704	21371	R\$ 40.795,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.47	2501	21473	R\$ 9.724,34

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.1.21	1500	18881	R\$ 620.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2500	21503	R\$ 80.156,90
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	2500	21504	R\$ 10.423,52
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	2704	21541	R\$ 1.936,52
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.428.919,82

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	20579	R\$ 305.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/ PMM	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 1.035.844,18
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	1500	20733	R\$ 550.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	2704	21278	R\$ 1.936,52
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1704	20941	R\$ 70.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 88.799,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETO-RA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2501	21294	R\$ 9.724,34
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETO-RA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21426	R\$ 83.190,04
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	2704	21379	R\$ 81.819,96
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 4.657,09
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2704	21381	R\$ 3.638,27
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2500	21393	R\$ 90.580,42
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1700	18908	R\$ 483.730,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 620.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.428.919,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1526, de 16/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 37.158,56 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 37.158,56 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	2751	21542	R\$ 37.158,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 37.158,56

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO – PESQUISA DE PREÇOS**

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
25922/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO, DESUMIDIFICADOR E EXAUSTOR)
15993/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTANTES PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
12588/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, VIA TELEFONIA MÓVEL
11664/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA MESMA
10796/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO MERCADO DO PRODUTOR DE MARICÁ
12665/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS
11240/2024	COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
16645/2024	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

Maricá, 16 setembro de 2024.

Vinicius Fonseca de Oliveira

Responsável pelo Setor de Cotação

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 26813

PROCESSO: 0016035/2024

AUTUADO: Sr (a) Contribuinte

CNPJ:

OBJETO: Poluição por queima de material.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011, art 85.

Data da lavratura dos Autos: 10/06/2024

Prazo: 20 dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT. 113.051

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 26819

PROCESSO: 0016044/2024

AUTUADO: Sr (a) Contribuinte

CNPJ:

OBJETO: Poluição por queima de material.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011, art 85.

Data da lavratura dos Autos: 21/06/2024

Prazo: 20 dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT. 113.051

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 26825

PROCESSO: 0016045/2024

AUTUADO: Sr (a) Contribuinte

CNPJ:

OBJETO: Poluição do ar por queima de material.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011, art. 85.

Data da lavratura dos Autos: 26/06/2024

Prazo: 20 dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT. 113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0006104/2024

Endereço: Estrada Velha de Maricá, qd. 16, It. 15 – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.

Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 26809

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0010334/2024

Endereço: Rua 21 de Abril, 258, It. 26, Condomínio Pedra Grande I – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.

Motivo: Falta de manutenção da vegetação do referido lote (com as devidas autorizações).

Nº do Auto: 26818

Data da Lavratura: 21/06/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.

Nº Processo: 0015864/2024

Endereço: Rua Oscar Niemeyer, qd. 298, It. 06 – JD. ATLÂNTICO CENTRAL.

Motivo: Retirar deck construído na lagoa e remover pneus da área da lagoa.

Nº do Auto: 26723

Data da Lavratura: 27/06/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.

Nº Processo: 0011886/2024

Endereço: Rua Adalberto Pacheco, qd. C, It. 24 – Itapeba.

Motivo: Falta de manutenção da vegetação do referido lote.

Nº do Auto: 26814

Data da Lavratura: 11/06/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.

Nº Processo: 0012299/2024

Endereço: Rua Maria Santoro, qd. N, It. 17 A, CASA 6 – CAJUEIROS.

Motivo: Perfuração de poço possivelmente irregular.

Nº do Auto: 26810

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de julho de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0013569/2024
Endereço: Rua 27, qd. 48, It. 1 – Chácara de Inoã.
Motivo: Corte de talude e movimentação de terra com supressão vegetal.
Nº do Auto: 26807
Data da Lavratura: 29/05/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0013574/2024
Endereço: Rua 28, qd. 48, It. 2 – CHÁCARA DE INOÃ.
Motivo: Corte de talude e movimentação de terra com supressão vegetal.
Nº do Auto: 26808
Data da Lavratura: 29/05/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0013944/2024
Endereço: Rua Lupicínio Rodrigues, qd. 13, It. 426 – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
Motivo: Executar obras de movimentação de terra sem apresentar as devidas autorizações municipais.
Nº do Auto: 26812
Data da Lavratura: 10/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0014985/2024
Endereço: Rua 6, ao lado do lote 6 da quadra D – ITAPEBA.
Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 26717
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0015016/2024
Endereço: Rua Ver. Aloísio Rangel de Freitas, qd. 8B, It. 9 – ITAPEBA.
Motivo: Realizar manutenção de indivíduo arbóreo do referido lote.
Nº do Auto: 26726
Data da Lavratura: 01/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0015864/2024
Endereço: Rua Oscar Niemeyer, qd. 298, It. 06 – JD. ATLÂNTICO CENTRAL.
Motivo: Muro possivelmente ultrapassando limites do lote e invadindo área do canal da costa.
Nº do Auto: 26724
Data da Lavratura: 27/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0015867/2024
Endereço: Rua Oscar Niemeyer, qd. 298, It. 04 – JD. ATLÂNTICO CENTRAL.
Motivo: Muro possivelmente ultrapassando limites do lote e invadindo área do canal da costa.
Nº do Auto: 26725
Data da Lavratura: 27/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Municípe.
Nº Processo: 0015873/2024
Endereço: Rua 2, It. 17, 21 e 22, qd. 48 – LOT. JD. INTERLAGOS
Motivo: Executar obras de aterro/movimentação de terra sem apresentar as devidas autorizações municipais.
Nº do Auto: 26822
Data da Lavratura: 26/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Municípe.
Nº Processo: 0015875/2024
Endereço: Rua 2, It. 27e 28, qd. 9 – LOT. JD. INTERLAGOS
Motivo: Executar obras de aterro/movimentação de terra sem apresentar as devidas autorizações municipais.
Nº do Auto: 26824
Data da Lavratura: 26/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Municípe.
Nº Processo: 0015878/2024
Endereço: Rua 2, qd. 48, It. 8, 9, 29 e 30 – LOT. JD. INTERLAGOS.
Motivo: Executar obras de aterro e suprimir vegetal de porte arbóreo sem apresentar as devidas autorizações municipais.
Nº do Auto: 26823
Data da Lavratura: 26/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Municípe.
Nº Processo: 0015884/2024
Endereço: Rua 2, It. 19, qd. 48 – LOT. JD. INTERLAGOS
Motivo: Executar obras de aterro sem apresentar as devidas autorizações municipais.
Nº do Auto: 26821
Data da Lavratura: 26/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0016038/2024
Endereço: Rua Gabriel dos Santos (rua 17), qd. 12, It. 237 – VALE DA FIGUEIRA.
Motivo: Corte de talude e movimentação de terra com supressão vegetal.
Nº do Auto: 26815
Data da Lavratura: 21/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0016040/2024
Endereço: Rua Gabriel dos Santos (rua 17), qd. 12, It. 236 – VALE DA FIGUEIRA.
Motivo: Corte de talude e movimentação de terra com supressão vegetal.
Nº do Auto: 26816
Data da Lavratura: 21/06/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 17 de julho de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Municípe.
Nº Processo: 0019608/2024
Endereço: Rua Santa Joana D'arc, qd. 50, It. 36 – Praia de Itaipuaçu.
Motivo: Executar obras de aterro e supressão vegetal s/ apresentar as devidas autorizações ambientais.
Nº do Auto: 26763
Data da Lavratura: 09/08/2024
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0015598/2024
Endereço: Rua Otávio Jansen Pereira, qd. 22, It. 363 – Recanto Itaipuaçu.
Motivo: Realizar aterro possivelmente irregular.
Nº do Auto: 26732

Data da Lavratura: 15/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 14 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0015655/2024
 Endereço: Travessa Arminda Nogueira da Silva, área de terra 30 E, Itapeba (Pensão Bom Gosto).
 Motivo: Apresentar certidão de tratamento acústico.
 Nº do Auto: 26829
 Data da Lavratura: 08/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 14 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0018286/2024
 Endereço: Av. Primeiro de Maio, qd. 13, It. 29 – Jd. Graciema.
 Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
 Nº do Auto: 26738
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 14 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Samuel de Freitas Costa.
 Nº Processo: 0018288/2024
 Endereço: Av. do Contorno, em frente ao It. 20 da qd. 206 – Balneário Bambuí.
 Motivo: Atividade irregular possivelmente em área pública.
 Nº do Auto: 26735
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 14 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0018291/2024
 Endereço: Rua 6, qd. C, It. 14 – Itapeba.
 Motivo: Movimentação de terra sem as devidas licenças.
 Nº do Auto: 26734
 Data da Lavratura: 16/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 14 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Consórcio IEA Imbassai.
 Nº Processo: 0018292/2024
 Endereço: Rua João da Cunha Abreu, ao lado do cond. Vivere, coord. -22.922451/ -42.887631 – São José.
 Motivo: Bota fora possivelmente irregular em área pública.
 Nº do Auto: 26733

Data da Lavratura: 15/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 14 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 26740

PROCESSO: 0010769/2024
 AUTUADO: Sr (a) Contribuinte
 CNPJ:
 OBJETO: Poluição do ar e do solo por queima de material.
 INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
 Data da lavratura dos Autos: 12/08/2024
 Prazo: 20 dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT. 113.051

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jocimar Dias Lourenço e outros
 Nº Processo: 0019934/2023
 Endereço: Est. Oscar Vieira da Costa Junior, 2215, qd. 31, It. 26 – Chácaras de Inoã.
 Motivo: Pelo descumprimento da intimação nº 24602 publicada no JOM nº 1563 de 01/03/2024.
 Nº do Auto: 26764
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo: 20 Dias
 Maricá, 22 de agosto de 2022
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jocimar Dias Lourenço e outros
 Nº Processo: 0019934/2023
 Endereço: Est. Oscar Vieira da Costa Junior, 2215, qd. 31, It. 25 – Chácaras de Inoã.
 Motivo: Pelo descumprimento da intimação nº 24601, publicada no JOM nº 1550 de 24/01/2024.
 Nº do Auto: 26739
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo: 20 Dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Empresa Imobiliária Melgil LTDA.
 Nº Processo: 0005401/2023
 Endereço: Rua 29, qd. 72, It. 05 – Praia de Itaipuaçu.
 Motivo: Pelo descumprimento da intimação nº 26715, publicada no JOM nº 1607 do dia 26/06/2024.
 Nº do Auto: 26741
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo: 20 Dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 Nº Processo: 0012619/2023
 Endereço: Rua Crisântemos, qd. 32, It. 27 – Barroco.

Motivo: Descumprimento da notificação nº 24653, publicada no JOM nº 1550 de 24/01/2024.
 Nº do Auto: 26761
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: José Geraldo Peçanha de Uzeda.
 Nº Processo: 0019499/2024
 Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, qd. 50, It. 21 – Praia de Itaipuaçu.
 Motivo: Atividade irregular no local.
 Nº do Auto: 26736
 Data da Lavratura: 09/08/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável.
 Nº Processo: 0015595/2024
 Endereço: Av. Esmeraldas, qd. 12, It. 39 – Morada das Águias.
 Motivo: Supressão em FMP.
 Nº do Auto: 24896
 Data da Lavratura: 23/07/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0019810/2024
 Endereço: Rua São Jorge, qd. 80, It. 02 – Barroco.
 Motivo: Atividades de movimentação de terra e obra possivelmente irregulares.
 Nº do Auto: 26742
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 Nº Processo: 0020147/2024
 Endereço: Rua São Jorge, qd. 73, It. 10 – Praia de Itaipuaçu (rua 9).
 Motivo: Executar serviço de aterro sem apresentar as devidas autorizações.
 Nº do Auto: 26766
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 22 de agosto de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
 Nº Processo: 0020802/2024

Endereço: Rua Antônio Marques Mathias, QD. 560, LT. 10 – Jd. Atlântico Leste.
 N° do Auto: 26868
 Data da Lavratura: 29/08/2023
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 N° Processo: 0020791/2024
 Endereço: Rua Teófilo Gomes da Costa, coordenadas (22,956948 ° S; 42,810971 ° O) – BARRA DE MARICÁ
 N° do Auto: 26840
 Data da Lavratura: 28/08/2023
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 0003710/2023
 Endereço: Estrada do Caxito, cond. 3 Reis II – SÍTIO 4 – CAXITO.
 Motivo: Executar obra de canalização de curso d'água e supressão vegetal.
 N° do Auto: 26744
 Data da Lavratura: 13/08/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0007871/2024
 Endereço: Rua Oscar Niemeyer, QD. 298, LT. 82 – Jd. Atlântico Central.
 Motivo: Descumprimento da notificação 24682, publicada no JOM nº 1596 de 29 de maio de 2024.
 N° do Auto: 26743
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 0020791/2024
 Endereço: Rua Teófilo Gomes da Costa, coordenadas (22,956948 ° S; 42,810971 ° O) – BARRA DE MARICÁ
 Motivo: Apresentar alvará de obras e projeto aprovado.
 N° do Auto: 26839
 Data da Lavratura: 28/08/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0010498/2024
 Endereço: Rua 64, QD. 308, CASA 11 – Jd. Atlântico Central
 Motivo: Queima de material, poluição do ar.

N° do Auto: 26765
 Data da Lavratura: 12/08/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0019806/2024
 Endereço: Rua teresópolis, QD. 17, LT. 1 – UBATIBA.
 Motivo: Executar obras de corte de talude/movimentação de terra e supressão vegetal sem apresentar as devidas autorizações.
 N° do Auto: 26767
 Data da Lavratura: 13/08/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0020194/2024
 Endereço: Av. Carlos Mariguela, 2059 - Itaipuaçu
 Motivo: Executar serviços em desacordo com licença de operação.
 N° do Auto: 26768
 Data da Lavratura: 21/08/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0020249/2024
 Endereço: Rua 30, QD. 36, LT. 04 – CORDEIRINHO, LOTEAMENTO MARINELANDIA.
 Motivo: Movimentação de terra/corte de talude sem apresentar as devidas autorizações.
 N° do Auto: 26901
 Data da Lavratura: 06/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 N° Processo: 0020251/2024
 Endereço: Rua 30, QD. 36, LT. 02 – MARINELANDIA, CORDEIRINHO.
 Motivo: Movimentação de terra sem identificação das devidas licenças.
 N° do Auto: 26748
 Data da Lavratura: 06/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 N° Processo: 0021121/2024
 Endereço: Rua Marquesa de Santos, QD. 09, LT. 42 – MARQUÊS DE MARICÁ.

Motivo: Movimentação de terra e supressão vegetal de ao menos seis indivíduos arbóreos.
 N° do Auto: 26745
 Data da Lavratura: 05/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 N° Processo: 0021123/2024
 Endereço: Rua Babaçú, QD. 22, LT. 29 – CONDADO DE MARICÁ
 Motivo: Supressão vegetal de pelo menos cinco indivíduos arbóreos.
 N° do Auto: 26747
 Data da Lavratura: 05/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0021129/2024
 Endereço: Rua Babaçú, QD. 22, LT. 28 – CONDADO DE MARICÁ
 Motivo: Cortar/podar árvores sem apresentar as devidas autorizações.
 N° do Auto: 26776
 Data da Lavratura: 05/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 N° Processo: 0021130/2024
 Endereço: Rua Marquesa de Santos, QD. 9, LT. 41 – Marques de Maricá.
 Motivo: Executar obras com supressão vegetal e corte de talude sem apresentar as devidas licenças.
 N° do Auto: 26775
 Data da Lavratura: 05/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 N° Processo: 0021331/2024
 Endereço: Rua 30, QD. 36, LT. 01 – MARINELANDIA, CORDEIRINHO.
 Motivo: Atividade no local sem identificação das devidas licenças.
 N° do Auto: 26749
 Data da Lavratura: 06/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 12 de setembro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N.º 21/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17443/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOVIMENTOS COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 21/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

“...PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 3173 E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 3182/3183, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.”

LEIA-SE:

“...PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 3173 E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 3244/3245, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 21/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1942/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA.

OBJETO: A CONCESSÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) BOLSAS DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 208/216, BEM COMO O QUE DISPÕE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.389.375,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5293/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 832/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 466 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 289/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1942/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do Decreto nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 289/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 289/2024 cujo objeto é a CONCESSÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) BOLSAS DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA ÀS FLS. 208/216, BEM COMO O QUE DISPÕE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022), nos termos abaixo:

FISCAL - YASMIN SOARES ALVES - MAT: 7823, CPF: 154.***.***.**,

FISCAL - MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY - MAT: 5529, CPF: 056.***.***.**,

FISCAL - JALINE NAZARE CHAVES DE FARIA - MAT: 8575, CPF: 110.***.***.**,

SUPLENTE - RUAN BRITTO DA COSTA - MAT: 106.373; CPF: 134.

..**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 340/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18249/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 340/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, COMPOSTO POR DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E FERRAMENTAS MULTIUSO, SENDO: FORMAÇÃO CONTINUADA, CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES E PRODUÇÃO DE PORTAL EDUCACIONAL, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 340/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 A 15 DE SETEMBRO DE 2025.

II) REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 340/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 11.393.584,05 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1573;

NOTA DE EMPENHO Nº 5302/2024

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.365.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1573;

NOTA DE EMPENHO Nº 5303/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 52/2022

À FIRMA:

DAFLA CONSTRUÇÃO SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP - CNPJ Nº 12.603.970/0001-60

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8434/2021 CONTRATO: 52/2022

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2021, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO a contar do dia 01 de julho de 2023, para a a Construção da Vila do Esporte no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1 - Considerando a ausência de aporte de recursos da concedente, fica determinada a paralisação da execução do objeto contratado, até posterior ordem de reinício pela administração pública.

Maricá, 16 de setembro de 2024,

Diogo Fernandes de Britto

Secretário de Esportes

Matrícula nº 113263

ORDEM DE REINICIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 52/2022

À FIRMA:

DAFLA CONSTRUÇÃO SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP - CNPJ Nº 12.603.970/0001-60

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8434/2021 CONTRATO: 52/2022

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório

do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2021, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a contar do dia 16 de setembro de 2024, para a Construção da Vila do Esporte no Município de Maricá/RJ.

Maricá, 16 de setembro de 2024,

Diogo Fernandes de Britto

Secretário de Esportes

Matrícula nº 113263

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8946/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VANESSA CAMPOS FAGUNDES

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 61,98 M² (SESSENTA E UM VÍRGULA NOVENTA E OITO CENTAVOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTO II, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EUCALIPTO Nº 842, UNIDADE 103, BLOCO A, LOTE 72, QUADRA 06 DO LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 121.524.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.00000000

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 442 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 276/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8946/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 276/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 276/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 276/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.***.***.**,

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13880/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÉBORA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 95,68 M² (NOVENTA E CINCO VÍRGULA SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO VIANA DO CASTELO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 10A, QUADRA 456-A, BLOCO 01, UNIDADE 205, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.727.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 446 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 278/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13880/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 278/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 278/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 278/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.***-**-**.

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.***-**-**.

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13865/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THAYANNE MOREIRA GARCIA
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 57,50 M² (CINQUENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "VIANA DO CASTELO", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QUADRA 456-A, LOTE 10-A, BLOCO 01, UNIDADE 101, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.717.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO

INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 447 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 279/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13865/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 279/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 279/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 279/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.***-**-**.

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.***-**-**.

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13886/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ AUGUSTO DA MATA PACHECO.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 56,82 M² (CINQUENTA E SEIS VÍRGULA OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "VIANA DO CASTELO", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QUADRA 456-A, LOTE 10-A, BLOCO 02, UNIDADE 104, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.732.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 280/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 13886/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 280/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 280/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 280/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.***-**-**.

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.***-**-**.

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15481/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JESSICA DE MACENA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 51,25 M² (CINQUENTA E UM VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO VILLAGE PALMEIRAS DE MARICÁ II, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA HENFIL, ÁREA 3, UNIDADE 108, PINDOBAS, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 120.862.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 451 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 282/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15481/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 282/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 282/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 282/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.***-**-**.

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.***-**-**.

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE -

MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151. ***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROC. 10468/2024 – Dispensa de Licitação por emergência RATIFICO a Dispensa de licitação por emergência, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 10468/2024, visando o atendimento de demanda judicial para aquisição de máscara nasal e CPAP, em razão de solicitações realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor das Empresas: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.602.999/0001-06, no valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

Maricá, 11 de setembro de 2024.

LAWRICE SOUZA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat.: 113.016

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 257/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18217/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA SCC N.º 407 DE 14 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 257/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JENNIFER GOMES MONTEIRO – MAT.: 112.484, CPF: 128. ***-**-**, na qualidade de titular da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 257/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MAT.:113.085, CPF: 084. ***-**-**, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 257/2023.

Art. 3º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MAT.: 111.561, CPF: 164.***-**-**;

FISCAL – TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MAT.: 110.619, CPF: 128.***-**-**;

FISCAL – ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MAT.:113.085, CPF: 084. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2024.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 174/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22630/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 294 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 174/2023, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JENNIFER GOMES MONTEIRO - MAT.: 112.484, CPF: 128. ***-**-**, na qualidade de titular da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 174/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT.: 113.085, CPF: 084. ***-**-**, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 174/2023.

Art. 3º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT.: 111.561, CPF: 164. ***-**-**;

FISCAL - TANIÉLA PEREIRA DUTRA - MAT.: 110.619, CPF: 128.***-**-**;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT.: 113.085, CPF: 084. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2024.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 348/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7931/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BENGAL VET CENTER LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 348/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7931/2022, E NA FORMA ABAIXO:

I.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 348/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 41.01.20.609.0098.2329;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 5335/2024;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 348/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 10468/2024 – Dispensa de Licitação por emergência AUTORIZO a Dispensa de licitação por emergência, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 10468/2024, visando o atendimento de demanda judicial para aquisição de máscara nasal e CPAP, em razão de solicitações realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor das Empresas: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.602.999/0001-06, no valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

Maricá, 11 de setembro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat. 113.025

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 04 de setembro de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6713

ORIGEM: Processo nº 0024875/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

MARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado a Rua Um -Quadra 03- Lote 29-Estâncias de Maricá- Caxito- Maricá/RJ, e mantê-lo livre de lixo, mato alto e materiais nocivo a saúde pública, sob pena de multa. Prazo: 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 04 de setembro de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6715

ORIGEM: Processo nº 0012765/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS fica notificado a realizar a limpeza do seu imóvel situado a Raul Alfredo de Andrade, nº330- Lt.05-Qd. J- Recanto dos Reis-Maricá/RJ, e mantê-lo limpo, livre de lixo, detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, sob pena de multa. Prazo: 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 469, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 353/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11024/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 581 CCC Nº 26 DE SETEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 353/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA

SUPORTE OPERACIONAL E BUFFET, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11024/2023, NOS TERMOS ABAIXO, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora CLAUDINEIA DOS SANTOS PEREIRA, MAT.: 111.823, CPF: 097.***.***-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 353/2023, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ANA VALÉRIA COLARES DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.461, CPF: 076.***.***-**, na condição de titular passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 353/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ANA VALÉRIA COLARES DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.461, CPF: 076.***.***-**,;

FISCAL – LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA, MAT.: 108.022, CPF: 099.***.***-**,;

FISCAL – RAFAEL ANDRADE WEBER, MAT.: 111.085, CPF: 122.***.***-**,;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 16 de Setembro de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21262/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA O EVENTO “OLIMPIADA DE ROBÓTICA”, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21262/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.512,40 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 5338/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 468 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 290/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21262/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 290/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 290/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA O EVENTO “OLIMPIADA DE ROBÓTICA”, processo administrativo nº 21262/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024.

FISCAL – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MAT: 111.854, CPF: 226.***.***-**;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***-**;

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF: 072.***.***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir

do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE

Nº processo: 15574/2024

Endereço: RUA KAWEH MACHADO DINIZ, QD 211, LT 36, JD ATLÂNTICO CENTRAL

Nº do Auto: 27126

Motivo: COSNTRUÇÃO PROVÁVELMENTE IRREGULAR

Data da Lavratura: 08/07/2024

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE

Nº processo: 15563/2024

Endereço: RUA KAWEH MACHADO DINIZ, QD 211, LT 35, JD ATLÂNTICO CENTRAL

Nº do Auto: 27125

Motivo: COSNTRUÇÃO PROVÁVELMENTE IRREGULAR

Data da Lavratura: 08/07/2024

Prazo para Recurso: 14

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: CARLOS NEGREIRAS SOARES

Nº processo: 2193/2021

Endereço: AV. OSCAR NIEMEYER, QD 294, LT 26, JD ATLÂNTICO CENTRAL

Nº do Auto: 27043

Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR

Data da Lavratura: 14/07/2024

Prazo para Recurso: 5 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 17019/2024

Endereço: RUA N, QD AR-E, LT 318, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ

Nº do Auto: 27079

Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVÁVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 12/07/2024

Prazo para Recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 17020/2024

Endereço: RUA N, QD AR-E, LT 318, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ

Nº do Auto: 27080

Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVÁVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 12/07/2024

Prazo para Recurso: 5 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 11966/2024

Endereço: RUA 09, QD 26, LT 07, LOTEAMENTO DE ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 27083

Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVÁVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 12/07/2024

Prazo para Recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 25777/2023

Endereço: RUA 28, QD 49, LT 20º2, CASA 06, LOTEAMENTO CHÁ-CRAS DE INOÃ

Nº do Auto: 27081

Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVÁVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 12/07/2024

Prazo para Recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 11963/2024

Endereço: RUA 09, QD 26, LT 07, LOTEAMENTO DE ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 27082

Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVÁVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 12/07/2024

Prazo para Recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES

Nº processo: 17261/2024

Endereço: RUA CARLOS RIBAS PERDIGÃO LT 16, QD 166, JD ATLÂNTICO

Nº do Auto: 27889

Motivo:

Data da Lavratura:

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: COMINAT S.A

Nº processo: 17255/2024

Endereço: RUA CARLOS RIBAS PERDIGÃO LT 18, QD 166, JD ATLÂNTICO

Nº do Auto: 27890

Motivo: POR NÃO POSSUIR PLACA DE RESP.TÉCNICO E DOC. NO LOCAL

Data da Lavratura: 31/07/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE

Nº processo: 15546/2024

Endereço: RUA 09, LT 34, JD ATLÂNTICO OESTE

Nº do Auto: 27123

Motivo: CONSTRUÇÃO PROVÁVELMENTE IRREGULAR

Data da Lavratura: 08/07/2024

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE

Nº processo: 27124

Endereço: RUA 09, QD 33, LT 35, JD ATLÂNTICO OESTE

Nº do Auto: 27124

Motivo: CONSTRUÇÃO PROVÁVELMENTE IRREGULAR

Data da Lavratura: 08/07/2024

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA
Nº processo: 646.245
Endereço: RUA 02, QD 0, LT 39, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LE PREMIE
Nº do Auto: 27087
Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVAVELMNETE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Nº processo: 646.245
Endereço: RUA 02, QD 0, LT 39, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LE PREMIE
Nº do Auto: 27086
Motivo: POR EXECUTAR OBRA PROVAVELMNETE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Nº processo: 223.523
Endereço: PRAIA DE ITAIPUAÇU, ESTRADA 1, QD 81, LT 10
Nº do Auto: 28702
Motivo: LEGALIZAÇÃO DE OBRA
Data da Lavratura: 23/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: RWA Empreendimentos Ltda
Nº processo: 223.523
Endereço: PRAIA DE ITAIPUAÇU, ESTRADA 1, QD 81, LT 10
Nº do Auto: 28701
Motivo: LEGALIZAÇÃO DE OBRA
Data da Lavratura: 23/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: DIANA ARAÚJO COELHO FIGUEIRA
Nº processo: 637.552
Endereço: COND. RES. TERRAS ALPHAVILLE- MARICÁ 2- QD N- LT 11
Nº do Auto: 27647
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 23/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: ANDERSON DAMASCENO RODRIGUES
Nº processo: 637.552
Endereço: COND. RES. TERRAS ALPHAVILLE- MARICÁ 2- QD N- LT 11
Nº do Auto: 27648
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 23/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: PEDRA DE INOÁ 2007 EMP IMOB LTDA
Nº processo: 337.213
Endereço: RUA 03, QD 0, LT 78, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DE INOÁ
Nº do Auto: 27088

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: CARLOS RUDAH CORDEIRO DORNOLA
Nº processo: 337.213
Endereço: RUA 03, QD 0, LT 78, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DE INOÁ
Nº do Auto: 27089
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
Nº processo: 18282/2024
Endereço: RUA DAS BEGONIAS, LT 15 QD 04, BARROCO
Nº do Auto: 28141
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 22/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: EDUARDO EDILÉZIO DA SILVA MATOS
Nº processo: 640.199
Endereço: RUA ARENAME QD 42, LT 19, LOTEAMENTO
Nº do Auto: 27091
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: UBIRAJARA DOS SANTOS GOMES
Nº processo: 640.199
Endereço: RUA ARENAME QD 42, LT 19, LOTEAMENTO
Nº do Auto: 27090
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: REBECA DIANA MOTA MARTINS BARBOSA
Nº processo: 637.765
Endereço: RUA DAS ROSAS, 64, LT 5, QD 5, COSTA VERDE
Nº do Auto: 28143
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 22/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: SONIA MARLI BRAGA LOURGIRO
Nº processo: 637.765
Endereço: RUA DAS ROSAS, 64, LT 5, QD 5, COSTA VERDE
Nº do Auto: 28142
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 22/07/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Angela Maria de Souza
Nº Processo: 495.554
Endereço: Estrada de Ubatiba (RJ 114), 867 – Área de Terra
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 27945
Data da Lavratura: 03/09/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Rudah Cordeiro Ponnolo
Nº Processo: 495.554
Endereço: Estrada de Ubatiba (RJ 114), 867 – Área de Terra
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 27946
Data da Lavratura: 03/09/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Robson Fernando Santos de Miranda
Nº Processo: 341.306
Endereço: Rua Alvaro Severino da silva, lote 2C, Ponta Negra
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29006
Data da Lavratura: 29/08/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Adelir Lima Correa
Nº Processo: 341.306
Endereço: Rua Alvaro Severino da silva, lote 2C, Ponta Negra
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29007
Data da Lavratura: 29/08/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes
Nº Processo: 664.535
Endereço: Rua 09, unidade 6, Qd. K, Condomínio Solar de Jaconé
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29008
Data da Lavratura: 29/08/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: André Luiz Pinto Fogaça
Nº Processo: 664.535
Endereço: Rua 09, unidade 6, Qd. K, Condomínio Solar de Jaconé
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29009
Data da Lavratura: 29/08/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Eunice Souza da Silva
Nº Processo: 656.707
Endereço: Rua Francisco Martini, 158, Centro
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29004
Data da Lavratura: 28/08/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Derneval Santo Marins
Nº Processo: 656.707

Endereço: Rua Francisco Martini, 158, Centro
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 N° do Auto: 29005
 Data da Lavratura: 28/08/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Denilson Santos da Silva
 N° Processo: 188/2023
 Endereço: Rua José Antônio dos Santos, Qd. 04, Lt. 21, São José
 Motivo: Apresentar novo projeto que represente fielmente a construção existente
 N° do Auto: 25838
 Data da Lavratura: 27/08/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Celina Maria Bittencourt Ferreira
 N° Processo: 6605/2024
 Endereço: Rua Cel. Bittencourt, quadra 07, lote 20, Boa Vista/Centro
 Motivo: Acréscimo executado de forma irregular
 N° do Auto: 27492
 Data da Lavratura: 29/08/2024
 Prazo para recurso: 4 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
 N° Processo: 1015/2024
 Endereço: Rua Maria de Lourdes Cardoso da Silva, Qd. 00, Lot. 198, Lot. Jd. N. S. do Amparo
 Motivo: Possível obra irregular
 N° do Auto: 27494
 Data da Lavratura: 29/08/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Ricardo Baptista
 N° Processo: 17016/2023
 Endereço: Av. Maysa, Qd. 34, Lot. 11, Lot. Praia das Lagoas, Guaratiba
 Motivo: Não foi possível realizar vistoria imóvel fechado.
 N° do Auto: 29110
 Data da Lavratura: 28/08/2024
 Prazo para recurso: 02 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 3184/2024
 Endereço: Rua Raimundo Drumont de Paula, Qd. 08, It 09, casa 02, Ponta Grossa
 Motivo: Apresentar a documentação do imóvel (Alvará de obras, Projeto aprovado e habite-se). * seguir a altura máxima do muro.
 N° do Auto: 25840
 Data da Lavratura: 29/08/2024
 Prazo para recurso: 12 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Fernando Leite de Queiroz
 N° Processo: 17774/2023
 Endereço: Rua Projetada dois, AR-D, Lot. 19, Condomínio Luz Lagos, casa 01 – Lot. Barra Europa
 Motivo: Não foi possível realizar vistoria fiscal imóvel fechado. Agendar vistoria fiscal.
 N° do Auto: 29114
 Data da Lavratura: 06/09/2024
 Prazo para recurso: 25 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 21315/2024
 Endereço: Rua Creso Ribeiro (Rua 3), lote 46, Cond. Vilage das Pedras, São José de Imbassaí
 Motivo: Obra sem placa, alvará e projeto aprovado no local.
 N° do Auto: 27990
 Data da Lavratura: 05/09/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: RICARDO DOS SANTOS NOGUEIRA
 N° Processo: 20720/2023
 Endereço: Av. Elomir Gonçalves da Silva, esquina com Rua Aristides Alves de Azedo, Qd 00, lote 00°C.
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se.
 N° do Auto: 29111
 Data da Lavratura: 04/09/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

ATA - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2024) DO CONCIDADE

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e 30 minutos, na Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção de Maricá (OAB/RJ), localizada na Rua Álvares de Castro, 1029 - Araçatiba - Maricá/RJ, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Maricá (ConCidade), com a seguinte pauta: informes sobre os Ofícios encaminhados para substituição de conselheiros e preenchimento das vacâncias; apresentação do Relatório Final da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dos Delegados eleitos à Conferência Estadual; relatoria da Câmara Técnica 01, acerca das queimadas no território de Maricá; informes e assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes Órgãos e Entidades, com seus respectivos titulares e suplentes:

- Antônio Francisco Fedele (Titular) - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;
- Carla Nunes Santos (Suplente) - Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR;
- Jaildo de Souza Santos (Titular) - Federação das Associações de Moradores de Maricá - FAMMAR;
- José Rosa de Almeida Filho - Associação Comercial de Maricá - ACM;
- Luiz Felipe Santos da Silva - Secretaria da Cidade Sustentável;
- Luz Marina de Souza (Titular) - Associação de Moradores do Condado;
- Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular) - Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;
- Maria José Cavalcante (Suplente) - Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC;
- Milton Cabral Abrahão (Titular) - União das Associações de Moradores de Maricá;
- Úrsula Brazil Rocha (Titular) - Gaia Soluções Sustentáveis;
- Will Robson Coelho (Suplente) - Secretaria de Urbanismo.

A reunião teve início após a confirmação do quórum necessário para a deliberação, sendo designado a realizar a abertura o Suplente do Presidente, Will Robson Coelho (SEURB) que, devido à ausência do Sr. Secretário de Urbanismo e Presidente deste Conselho, o substituiu e presidiu a Reunião. No primeiro momento, a conselheira Úrsula Brazil realizou a leitura do ofício da Amadarcy, que foi entregue ao Conselho da Cidade de Maricá, a respeito de uma construção ilegal na faixa marginal de proteção (FMP), que resultou em perda de supressão da mata ciliar em Itaocaia, afetando uma área pública. Em virtude disso, o ofício com a denúncia foi encaminhado ao urbanismo, visando a emissão de alvará, e ao próprio Conselho da Cidade, para que este pudesse enviá-lo aos órgãos competentes. O Sr. Will Robson complementou informando que as denúncias podem ser feitas através do envio de documentos por e-mail ou entregues diretamente na sede da Secretaria de Urbanismo, sendo que o Conselho encaminharia essas denúncias aos órgãos responsáveis para que tomem as devidas providências. Os conselheiros também foram lembrados de que outros canais diretos de denúncia junto às secretarias e à Prefeitura estão

disponíveis. Na sequência, o conselheiro Will Robson mencionou a elaboração simplificada da ata das reuniões, conforme previamente aprovado. Também destacou a finalização do relatório da etapa do processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com as relatorias das subcomissões publicadas no Jornal Oficial de Maricá. Além disso, o Conselho da Cidade adotou a prática de compartilhar a Ata com os conselheiros antes da reunião, permitindo a leitura e ajustes necessários antes da publicação. Em seguida, o Sr. Milton Abrahão alertou sobre os problemas nos distritos de Maricá, abordando questões de ocupação de território e danos ao meio ambiente, destacando a situação da construção da primeira praça do bairro de Pindobal no segundo distrito, em fase de construção desde 2021 e a preocupação de grandes áreas públicas no entorno. O conselheiro ressaltou a falta de fiscalização em áreas públicas, que são abundantes em Maricá. A conselheira Carla Nunes, por sua vez, destacou a atuação das secretarias, como Urbanismo, Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR) e Grupo de apoio Técnico especializado em Demolições (GATED), embora a fiscalização continue um desafio devido à extensão territorial. A conselheira Maria José complementou a discussão ao relatar a formalização de um ofício sobre uma área invadida que foi encaminhado ao Conselho da Cidade, obtendo os encaminhamentos necessários para a Secretaria de Urbanismo, a Secretaria da Cidade Sustentável e o GATED, para que tomem as ações pertinentes. Ela também mencionou a invasão de outras áreas na Barra de Guaratiba, enfatizando a magnitude do problema. O conselheiro Will Robson informou sobre a integrante da equipe de apoio técnico de demolições, que possui um cronograma e está atenta à fiscalização das áreas. Em relação ao Plano Diretor de 2006, ele observou que, embora ainda aplicável em alguns casos, a legislação está defasada. A conselheira Carla Nunes lembrou que a Prefeitura não pode gastar recursos públicos em áreas particulares, citando um caso onde uma área invadida foi levantada com a Secretaria de Habitação, a qual foi encaminhada para a Procuradoria do Município para que o proprietário fosse acionado, uma situação comum devido à inviabilidade de atuação do poder público em questões de propriedade privada. O conselheiro Jaildo Souza, por sua vez, sugeriu a demolição de construções em áreas invadidas e a consequente responsabilidade do proprietário pela remoção dos materiais, uma ação que poderia ser praticada pelo órgão público. A reunião também contou com a presença dos alunos da Fundação Getúlio Vargas, que estavam ali para uma imersão sobre a cidade de Maricá e seus desafios. Após suas apresentações, os estudantes compartilharam suas experiências e descobriram que a interação entre sociedade civil e governo no Conselho da Cidade era uma prática valiosa, ressaltando a importância da participação ativa da população nas reuniões do ConCidade. O Conselheiro Jaildo Souza ainda comentou sobre como Maricá é vista positivamente por outras cidades, Estados e Países, especialmente pelo seu enfoque nas políticas públicas e programas sociais que impulsionam o crescimento populacional e desenvolvimento humano. Ao final, o suplente Will Robson apresentou as substituições das vagas e preenchimento das vacâncias do quadro de conselheiros para o mandato de 2022-2025, tendo por unanimidade a sua aprovação pelo Conselho da Cidade de Maricá. Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião Ordinária do ConCidade foram os seguintes: 1. Agendar reunião da Câmara Técnica 01 - Habitação, Saneamento e Meio Ambiente com representantes da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros; 2. Enviar ofício/convite à Defesa Civil para apresentar o Plano de Contingência de Risco em Reunião Extraordinária do ConCidade; 3. Aprovada a substituição dos conselheiros e o preenchimento das vacâncias no ConCidade. Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 3ª Reunião Ordinária do ConCidade foi encerrada às 16 horas e 26 minutos, com a presença de cerca de 20 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo junto ao Livro de Atas do ConCidade. A ata foi lavrada e certificada por Patrícia Albuquerque dos Santos Marins, Secretária Executiva do ConCidade, Assessora da Secretaria de Urbanismo (SEURB). Assim, certificamos e damos fé pública à presente ata.
 Maricá, 10 de setembro de 2024
 Will Robson Coelho
 Coordenador do Planejamento Urbano e Gestão da Cidade
 Suplente do Presidente do ConCidade
 Patrícia Albuquerque dos Santos Marins
 Secretária Executiva do ConCidade

PORTARIA | ConCidade Nº 005 de 10 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES INDICADAS AO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ PARA COMPLEMENTAR O ATUAL MANDATO DO CONCIDADE.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do ConCidade, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 891 de 24 de agosto de 2022 que regulamenta o Conselho da Cidade.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 891/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho da Cidade – ConCidade, trazendo modificações na composição dos Conselheiros Governamentais; CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar modificação na Portaria nº 007 de 01 de setembro de 2022, que alterou a Portaria nº 005 de 01 de agosto de 2022, que formalizou os nomes dos Conselheiros do ConCidade empossados no dia 05 de setembro de 2022, para um mandato de 03 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento dos Sindicatos, o Sr. Thiago Costa Lima, do SINEDUC - Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá, em substituição ao Sr. Eduardo da Costa Souza, do SINTRIDASA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos e Afins.

Art. 2º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento das Entidades e Conselhos Profissionais, o Sr. Eduardo Carlos de Souza, da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, 38ª Subseção de Maricá, para preenchimento da vacância do quadro de conselheiros da Sociedade Civil.

Art. 3º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento dos Movimentos Populares, a Sra. Wagner da Silva Oliveira, da CMP – Central de Movimentos Populares de Maricá, para preenchimento da vacância do quadro de conselheiros da Sociedade Civil.

Art. 4º - Conforme o estabelecido no Art. 14 do Decreto nº 891 de 24 de agosto de 2022, a participação no ConCidade será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 5º - Fica estabelecido que os membros descritos serão convocados para participar das reuniões em datas, horários e locais a serem estabelecidos e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/>.

Art. 6º - Fica estabelecido que os membros empossados através da presente Portaria, completarão os mandatos regimentais dos 3 (três) anos dos mandatários ora substituídos, até que se realize as novas eleições no processo de Conferência Municipal, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 9º da Resolução Normativa nº 01/23 - Regimento Interno do ConCidade de 15/12/2022.

Art. 8º - Os quadros atualizados de conselheiros, com as devidas substituições, ficam em anexo a esta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/09/2024.

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

ANEXO I - quadro de conselheiros da sociedade civil			
TITULAR/SUPLENTE	NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE	CNPJ
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES & DE MORADIA			
titular	JACINEIDE LEMOS SOARES	MOVIDADE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO AFRODESCENDENTE PELA IGUALDADE EQUIDADE RACIAL	42.587.711/0001-54
Suplente	ROSEVALDO DE LIMA ARAUJO	GRES - UNIÃO DE MARICÁ – ESCOLA DE SAMBA	23.402.343/0001-88
titular	MILTON CABRAL ABRAÃO	NOVA - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICA	38.479.400/0001-02
Suplente	MARIA JOSÉ CALVANTE	AMAC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORDEIRINHO	15.474.118/0001-29
titular	LUZ' MARINA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO	37.393.799/0001-33
VACÂNCIA			
Suplente	AMANDA DA SILVA COSTA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS EM PROL DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAI	41.165.017/0001-96 (Substituição com base no Art. 9º do Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)
titular	JAILDO SOUZA SANTOS	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE MARICÁ	31.842.297/0001-66
Suplente	VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES – CMP	06.176.334/0001-05
	VACÂNCIA (Substituição com base no Art. 4º do Parágrafo Único Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)		
titular	VALÉRIO SILVA	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU	47.309.315/0001-89
VACÂNCIA			
TRABALHADORES, ATRAVÉS DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS			
titular	CRISTIANE DUTRA	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	27.781.269/0001-09

Suplente	THIAGO COSTA LIMA	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SINDTRASA	32.532.749.0001/76
	EDUARDO DA COSTA SOUZA	SINTRINDASA – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E AFINS	27.767.599/0001-40 (Substituição com base no Art. 9º do Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)
ONGS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
titular	URSULA BRAZIL ROCHA	GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	43.444.088/0001-43
Suplente	FELIPE SILVA LIMA QUEIROZ	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO – AMADARCY	09.328.361/0001-36
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
VACÂNCIA			
titular	TRAYCE MIRALHES LÔBÔ	ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUAÇU	27.983.136/0001-15 (Substituição com base no Art. 9º do Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)
Suplente	JOSÉ ROSA DE ALMEIDA FILHO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MARICÁ – ACM	39.171.194/0001-23
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAIS DE PROFISSIONAIS			
titular	YGOR DE SOUSA AFONSO OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	43.827.992/0001-38
Suplente	EDUARDO CARLOS DE SOUZA	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 38ª SUBSEÇÃO EM MARICÁ	33.648.981/0039-00
	VACÂNCIA (Substituição com base no Art. 4º do Parágrafo Único Regimento Interno do ConCidade nº 01/2023)		

ANEXO II – quadro de conselheiros governamentais			
ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME DO CONSELHEIRO	MATRICULA
Secretaria de Urbanismo	TITULAR	CELSO CABRAL NUNES	109.554
	SUPLENTE	WILL ROBSON COELHO	109.455
Secretaria da Cidade Sustentável	TITULAR	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	109.705
Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar);	SUPLENTE	HORACIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR	800.148
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	TITULAR	ANTONIO FRANCISCO FEDELE	108.605
Companhia de Desenvolvimento de Maricá– Codemar	SUPLENTE	SADY BIANCHIN	646
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	TITULAR	LECI DAS GRAÇAS ALBERTI	107.661
Secretaria de Economia Solidária	SUPLENTE	ADALTON DA MOTTA MENDONÇA	111.712
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	TITULAR	MARCELA COSTA RIBEIRO CORREA PITOTE	3.001.103
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar	SUPLENTE	CARLA NUNES SANTOS	500.021
Procuradoria Geral do Município	TITULAR	RAMIRES BELTRÃO DO VALLE	112.083
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda	SUPLENTE	VINÍCIUS MORO DA MATA	6614

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 007/2024, objeto da 007ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16/07/2024

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e dois minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a sétima Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, representante da Secretaria de Saúde; vice-presidente Daniela V. Manhães Luiz Grippa, Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular, representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Ewerton Santos Ribeiro, suplente / Secretária de Cultura; Sheila Silva, suplente, Secretária de Saúde; Aline Buonomo do Rosário, suplente, Secretária Assentamentos Humanos e Habitação; Renato Legentil da Costa, titular, Secretária de Trabalho e Renda; Profissionais de Área, Lucilene Monteiro de Oliveira, titular. Entidades Prestadoras de Serviço Edwiges Anacleto de Macedo, suplente da Instituição Solares; Alexandre Inácio da Silva, suplente, Instituto Desenvolvimento Socioambiental; Vanessa Malaquias Suplente, Institui-

ção Movidade; Instituição de Usuários do SUAS, Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão da instituição NOVA União das Associações de Moradores. Justificaram as faltas os seguintes Conselheiros (as): Vânia Brito Daudt/ titular, instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Elaine Alves Teixeira, titular da Intuição NAIR. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC; Luana Reis Andrade, Maria Cândida dos R. Mello, (Profissional de área). Cristina Maria da Silva Firmino, titular e Camila de Moraes Xavier, ambas do Instituto de Seguridade Social de Maricá; Joelson Luiz da Silva suplente Associação de Pescadores de Ponta Negra e Adjacências; Sheila de A. Rego Quintanilha, titular, Secretaria de Direitos Humanos; Sely Cristina da Silva, titular, Secretaria de Habitação. A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de junho/2024. 3- Expediente do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de normas, visitas, Finanças 5- Assuntos Gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da Presidente, e desde já também agradecendo a presença de todos. Segundo Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 18/06/2024, que foi aprovada por unanimidade enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp. Terceiro Item de Pauta expediente do dia -os ofícios enviados do CMAS, que foram enviados antecipadamente para conhecimento de todos através de WhatsApp e a leitura dos Ofícios recebidos que faltaram que foram: ofício nº 0051/2024, de 12/07/2024, do SINEDUC Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá, informando que o conselheiro Moises Antônio de Melo Abrão, estará ausente no dia 16/07/2024, da reunião deste colegiado por motivo de curso Gestão em regimes próprios de Previdência Social, na escola de contas e gestão TCE-RJ, Ofício Gab. SMAS nº 2114/2024 de 11/07/2024, em resposta ao ofício CMAS 099/2024 encaminhando em anexo informe sobre o quantitativo total de famílias atendidas pelos centros de referenciais de Assistência Social CRAS, deste município em alusão ao primeiro trimestre de 2024, conforme solicitado. Of Gab. SMAS nº 2135/2024 de 12/07/2024, ao CMAS convidando para a reinauguração do SAREM I com as novas instalações que será realizada no dia 18/07/2024, às 10h na Rua vereador Luiz Antônio da Cunha nº 200, centro de Maricá, e inauguração do SAREM II no dia 19/07/2024, às 14h na Rua Clarice Lispector, lote 136-A, quadra 5, KM 24, Ponta Grossa Maricá. Ofício 021/2024 da Instituição Cruz Vermelha Brasileira solicitando credenciamento junto a este conselho e juntos estamos encaminhando relatório de Atividades e plano de ação do corrente ano. Of nº 79/2024, CADEVISG Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo, que em resposta ao ofício 088/2024, informamos que consultamos a conselheira suplente indicada senhora Criciane Lúcia da Silva, que ocupa tal cadeira de 45profissional de área e a mesma manifestou desejo de não continuar ocupando tal cadeira, para tanto 46indicamos como substituta a senhora Helen Silva Ferreira Rodrigues. Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos das comissões, a presidente prosseguiu com a reunião, solicitando a fala da comissão de normas, que apresentou relatório e o mesmo foi lido pelo conselheiro Gilson Evaristo. A comissão de Normas e Convênios se reuniram no dia 08/07/2024 às 14h, na Casa dos conselhos, onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos descritos abaixo. A Comissão de Normas solicita informações 5 sobre os valores disponíveis para o funcionamento do CMAS, bem como recomenda para que seja apresentada a devida comprovação de que esta sendo respeitado o percentual mínimo para funcionamento e financiamento das ações deste, bem como subsídios mínimos que garantam as ações de seus agentes devidamente eleitos ou indicados. solicitamos uma ação conjunta de análise sobre a matéria da estimada comissão de finanças, e entendemos, que alguns mínimos precisam ser garantidos para as ações dos conselheiros e conselheiras, tais como custeio de cursos de aperfeiçoamento, despesas de alimentação, deslocamento, hospedagem, e outras mais que se fizerem necessárias para o exercício da função. Discutimos novamente sobre a dificuldade de produção de crachás para identificação dos membros do CMAS, recebemos a informação através do ofício N° 1.284/2024 onde a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) expõe as suas dificuldades em conseguir atender à solicitação do CMAS, acerca do assunto e como dito anteriormente, nos perguntamos será que o CMAS não tem recursos próprios para desenvolver tal ação? Deixamos como sugestão a produção de coletes de identificação, haja vista que esta vestimenta já é utilizada na Secretaria de Assistência Social. Quando falamos da identificação de quem exerce a função de conselheiro e conselheira no CMAS, estamos falando de segurança das pessoas, pois como sabemos existem vários territórios

conflagrados em Maricá, para além disso a sociedade e quem trabalha na Política de Assistência Social no município. Precisamos saber quem são as pessoas que integram o CMAS, dito isto entendemos e recomendamos mais uma vez que os membros CMAS no desenvolvimento de suas ações precisam estar devidamente identificados. Recomendação para Comissão Executiva, apresentar os seus membros conforme registrados na resolução de N°009/2023 de 17/10/2023, percebe-se uma ausência de membros da comissão executiva, vide abaixo como deverá ser composta a comissão executiva e as atribuições conforme Regimento Interno Art.6° A Comissão Executiva, paritária, será composta por um presidente e um vice-presidente, um secretário geral, um tesoureiro e um tesoureiro adjunto, para mandato de dois anos, que será presidida por um Conselheiro indicado no momento. Par.1° Além das competências que o CP venha a lhe conferir, atribua-se à Comissão Executiva o encaminhamento e a execução das providências relativas às recomendações e decisões do CP. Par.2° O CP pode substituir qualquer membro da Comissão Executiva, a qualquer tempo, por maioria simples, respeitada a paridade, em votação aberta. Par.3° A Comissão Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês antes das reuniões ordinárias do CP, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, ou por metade mais um de seus membros, ou pela SMASPP ou outra Secretaria Municipal que venha substituí-la. Apresentadas as considerações à luz do Regimento Interno (RI) se faz necessário que sejam cumpridas as normas regimentais. A Comissão de Normas, novamente discutiu sobre a importância de cumprir o que diz a resolução 100 de 2023 do Ministério do Desenvolvimento Social, sobre o funcionamento da Secretaria Executiva, por diversas vezes a Comissão de Normas, discutiu e produziu pareceres e recomendações para o pleno sobre a importância da Secretaria Executiva para o funcionamento do CMAS, dito isto, vejamos abaixo o que diz a resolução sobre o assunto em seu art.° 18. Os conselhos de assistência social deverão ter uma secretaria executiva vinculada ao conselho diretamente subordinada à presidência e ao colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências. § 1° A secretaria executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do conselho de assistência social, bem como assessorar suas reuniões e publicar suas deliberações. § 2° A equipe da secretaria executiva deve ser composta por profissional de nível superior, bem como por profissionais de apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes. § 3° A secretaria executiva deve ser preferencialmente ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do poder executivo. § 4° Em municípios de porte I e II, segundo legislação da assistência social, o profissional da secretaria executiva não precisará ser exclusivo. § 5° Os conselhos de assistência social definirão o perfil do secretário (a) executivo (a) e a sua nomeação ou exoneração deverá estar de comum acordo com o conselho. Diante do exposto recomendamos que a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja novamente oficiada/notificada sobre o descumprimento da resolução do MDS e que o pleno tome ciência e forme opinião sobre a matéria. Ainda no rol de legislações acerca do CMAS, a Comissão de Normas, recomenda que seja criada e votada em caráter de urgência uma Comissão Temática Temporária (CTT), para tratar da revisão da Lei de criação do CMAS, e do regimento interno do CMAS, pois essas duas legislações precisam de adequações para que estejam em consonância com a resolução 100 (cem) do Ministério do Desenvolvimento Social. Verificada a solicitação de certificação conforme ofício 0012/2024 a Comissão de Normas aguarda documentação para verificação e prosseguimento nos trabalhos. Sobre a revalidação do certificado do IDS Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, solicitamos à Comissão de Visitas que proceda visitas para verificação e comprovação de funcionamento e estrutura conforme plano de trabalho. Recebemos um pedido para verificar a documentação da OSC ECOS, afirm de certificação, porém para tal recomendamos uma ação conjunta com a Comissão de Visitas aos locais que são geridos pela OSC, pois através da documentação apresentadas notamos possíveis inconsistências no relatório das atividades x plano de trabalho, todavia, cabe ressaltar que já circularam em reuniões passadas do Colegiado Pleno (CP), que a organização citada não cumpre com seus compromissos e obrigações trabalhistas, tais como recorrentes atrasos de salário e auxílio alimentação (a verificar), fora a suspeita de pessoas que são contratadas para trabalhar num determinado local e acabam por trabalhar em locais estranhos aos da sua contratação. Recebemos em nossa reunião representantes da OSC SOLARES, onde nos foi solicitada uma análise de documentação para renovação de certificado, pois o mesmo encontra-se vencido desde o mês de abril, diante da urgência solicitada ficou combinado da Comissão de Normas, analisar a documentação e emitir parecer até a próxima reunião ordinária a ser realizada em 16/07/2024. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos da reunião. Estavam presentes nesta reunião os seguintes conselheiros:

Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Moises Antônio de Mello Abrão, Renato Legentil da Costa, Lucilene Monteiro de Oliveira e a Secretária administrativa Rita Marins Monteiro. Relatório da comissão de normas foi aprovado, posterior todos os membros desta comissão deveram assinar este relatório para validar. Logo a Presidente fez a entrega do certificado aprovado por todos, a senhora Edwiges Anacleto, de Renovação de Registro de Entidade Social 2024/225, Inscrição nº 004, a entidade SOLARES – Ação Social e Cidadania, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho. Art. 2ª- A Entidade executa os seguintes projetos Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odegar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatuba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845. Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais, além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada. Comissão de Visitas a presidente fez a leitura do Relatório da Visita Técnica Realizada em 12/07/2024. Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Socioambiental/Projeto Espaço de Inclusão Digital /Espaço Nave Ambiente Digital Espaços Naves Unidade - Jacaroa, Localizado na Estrada Zilton Monteiro lote 10, quadras 22 – Bairro Caju Maricá, CEP 24.903-125, E-mail:espaconavejacaroa@yahoo.com Representante: Felipe Abraão da Silva Caracterização do Serviço, Espaço destinado a inclusão digital e formação no pacote office Windows, descrição das atividades: Cursos Windows, Word, Excel, Power point, digitação e rede sociais, Impressão de documentos de até 03 páginas, acesso: Livre demanda, recursos recebidos pela entidade: Municipal, situação socioeconômico dos beneficiários: esse cadastro não é realizado já que todo o público é bem-vindo na unidade, período de funcionamento: de segunda a sexta-feira, horário de 08:00 horas as 17:00 horas. Total de atendimento alunos cadastrados nos cursos? 67, recursos humanos da entidade: 01 coordenadores, 02 monitores, 01receptionista ,01 auxiliares de serviços gerais patrimônio: Imóvel alugado, 01 elevador para acessibilidade, 15 computadores destinados a público para aulas e acesso livre, 02 banheiros comuns dividido masculino e feminino. 01banheiro com acessibilidade, 01área de convivência, 01cozinha, 01recepção, 02 salas de aulas, outras informações: equipamento adequado para o fim que se destina. Salas bem iluminadas, climatizadas e organizadas. Parecer da comissão de visitas, a unidade Espaço Nave bairro de Jacaroá conta com equipe técnica preparada para acolher de forma eficaz a população que lá buscar conhecimento; seu coordenador Felipe Abraão muito bem-educado, e preparado para a função a que se destina. O mesmo respondeu de forma clara, educada e objetiva todas nossas perguntas, apresentou o espaço e realizou a demonstração do funcionamento do elevador. O mesmo nos informou 03 três nomes de alunos matriculados nos cursos onde realizamos uma pesquisa de satisfação com a Sra. Dulcineia, Vera e Windsor, onde os mesmos relatou a felicidade da oportunidade de aprender algo novo e de ter um equipamento como esse no território. O próximo relatório da Visita Técnica realizada em 12/07/2024, com a Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Socioambiental/Projeto Espaço de Inclusão Digital /Espaço Nave Ambiente Digital, Unidade do Bairro Caxito, Maricá RJ, Localizada na Estrada do Caxito, R. Raul Alfredo de Andrade - Camburi, Maricá - RJ, 24912-235, representante: Senhora Karine Guedes. caracterização do Serviço- Inclusão Digital, descrição das atividades: com cursos, impressão de até 03 folhas por atendimento acesso: Livre demanda; recursos recebidos pela entidade: repasse municipal situação socioeconômico dos beneficiários: Não se aplica já que há recorte para o acesso da população. período de funcionamento: de segunda a sexta-feira, horário de 08:00 horas as 17:00 Total de atendimento realizados? Não souberam informar, Total de fila de espera? Não souberam informar recursos humanos da entidade: Sem quadro de funcionários patrimônio: Imóvel alugado, outras informações: Equipamentos adequados: Loja bem iluminada, ampla uma pena estar sem equipe técnica adequada para seu bom e eficaz funcionamento. Observações gerais aspectos físicos: Unidade bem localizada, espaço amplo com acessibilidade, bem equipada parecer da comissão, definição a proposta dos “Espaços naves em Maricá” Caxito. O Espaço Nave – Ambiente Digital destinado a inclusão digital para toda a população de Maricá como principal finalidade combater o analfabetismo digital, em espaços agradáveis e funcionais para construir oportunidades e potenciais humanos. Para alcançar os objetivos descritos para qual foi destinado a unidade deve contar com equipe técnica qualificada e humanizada para acolher a população que não tem a familiaridade com o equipamento. No ato da nossa visita institucional a unidade se encontrava com as portas de aço fecha-

das, deixando apenas uma entrada com a porta de vidro aberta, logo pensamos que no equipamento não estava funcionando. Ao entrarmos o recepcionista se quer nos acolheu de forma adequada, e mesmo assim nos apresentamos e aguardamos pela responsável, nos recebeu, e percebemos que a mesma, não tem conhecimento do que destina um Conselho Municipal, demonstrando não estar preparada para o cargo que ocupa, logo não respondeu a simples perguntas de como funcionava a rotina do espaço durante o curto tempo que estivemos na unidade a mesma não saiu do telefone onde segundo a mesma tentava autorização para as respostas; solicitamos ainda o nome e telefone de três alunos para pesquisa de satisfação mas se recusou novamente a informar, logo essa equipe vivenciou a ineficácia do atendimento ao público e decidimos sair da unidade após uma vistoria rápida no equipamento. Durante nossa rápida estadia na Unidade o total desconforto com o atendimento ficou claro para nossa comissão. Eu Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, presidente e conselheira desta comissão, seguimento Governo representante da Secretaria de Saúde e Vania Brito Daudt e Conselheira, desta comissão do seguimento Sociedade Civil representante da Instituição Cruz Vermelha, assinamos aqui essa nota de total constrangimento em realizar a visita técnica na Unidade Espaço Nave Bairro do Caxito, o representante desta instituição, senhor Alexandre Inácio, solicitou um ofício deste conselho, com o relato da visita técnica, para dar procedimento, junto a Presidência do ICTIM. Próxima visita realizada, no dia 05/07/2024, lido pela conselheira Ana Maria, dados cadastrais: CRAS Inoã Endereço: Rua Esperança (Antiga Rua 5 Lote 01e 02 Quadra 19), Chácara de Inoã – Maricá Cep: 24.941-615 Telefone de contato: Não funciona o antigo telefone, problema na rede. Entretanto não existe telefone para ligações, só com os ramais do governo municipal. E-mail: crasinoamarica@hotmail.com Representante Legal: Coordenador Emerson de Faria Soares, a referida visita de hoje foi realizada pela conselheira Sheila Silva, seguimento governo, e a Conselheira Ana Maria Ferreira de Araújo, seguimento sociedade civil. fomos recebidas pela Psicóloga Jaqueline e recebemos informações de outros funcionários. O imóvel da CRAS é próprio e passa atualmente em obras para adaptações de espaço para cadeirante e ampliação de salas de atendimento e outras modalidades, incluindo banheiro adaptado. A equipe total do CRAS conta com 15 funcionários: Coordenador, 01 Assistente Social, 03 Psicólogos, 03 recepcionistas 01 cadastrador, 03 agentes administrativos, 02 motoristas, 01 auxiliar de Serviços Gerais – 01. No momento são duas salas para atendimentos de técnicos e de coordenação; e uma sala para cadastramento. A Caracterização do Serviço: Serviço de Proteção e atendimento integral à família PAIF, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. No momento, grupo para adultos e idosos às terças-feiras a tarde; e também às terças-feiras pela manhã oficina de corte de cabelo. Cadastrados no PAIF total de mais de 8 mil, sendo que no número estimado é de cerca de 10 mil usuários. famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF: 1101 famílias. Famílias cadastradas/referenciadas: média de 6.500 famílias. Informado que por estimativa a maioria dos usuários fica na faixa de menos de 01 salário mínimo. Obs.: Os dados da planilha não estavam disponíveis devido à ausência do coordenador, no momento da visita. Recursos Recebidos pela Entidade: “Cesta Verde” recebimento através da Cooperativa de alimentos (frutas, legumes e verduras) por mês, alternadamente, iniciado o primeiro recebimento mês passado para ser distribuídos aos usuários. Situação Socioeconômica inadequadas e que provavelmente serão resolvidas brevemente: Falta de acessibilidade para cadeirante, sendo o obstáculo contornado com a boa vontade dos funcionários. Relatório da visita feita ao Centro de Referência Especial da Assistência Social, localizado na Rua 0 número 10, Centro, município de Maricá, proteção social especial – Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias indivíduos PAIF, serviço especializado de abordagem social, serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idoso e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua. Descrição das Atividades: estudo de caso, abordagem e mediação familiar, busca ativa, preocupação com os avanços, dos territórios, conflituoso para equipe principalmente, subvenção social através de repasse municipal, situação socioeconômico dos beneficiários com 729 famílias atendidas, com renda familiar com menos de um a dois salários mínimos a maioria, condições e formas de acesso com livre – total de mais de 8 mil, sendo que no demanda, período de funcionamento de 8h às 17hs. Recursos Humanos 06 assistentes sociais, 07 psicólogos, 02 administrativos, ASG 01, com necessidade de 01 recepcionista. O patrimônio é alugado, as outras informações – 01 carro diário, uniformizados com coletes. Inadequação do equipamento salas para três equipe técnicas, o espaço não atende a enorme demanda do acesso com a realidade do município com o grande aumento populacional do município. Foi explanado também da visita feita ao CREAS – Centro de

Referências de Assistência Social do município, foi constatado que há necessidade de mais um equipamento do mesmo, no município pelo número crescente populacional e com isso muita demanda. A comissão também explanou da visita feita ao CREAS Próxima visita foi Associação de Moradores e Amigos de Jacomé feita pelas conselheiras Maria Candida e Sheila Silva, a conselheira Sheila, explanou como foi a visita na mesma, informou que não tem dados nenhum, para fazer o projeto da Petrobras, só tem voluntários, eles tem que se organizarem melhor e cabe nos enquanto conselho também ajudar enquanto conselho, porque percebemos que há boa vontade o espaço é muito bom, mais por parte de organização a comissão ainda não fechou relatório concretizado Relatório da Comissão de Finanças foi lido pela conselheira Ana Maria, Aos Cuidados, Sra. Presidente CMAS Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Assunto: Resposta ao Ofício 2.011/2024. A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, reuniu-se nos dias 05 e 12 de junho das 14h às 17:00h, na sala do CMAS (casa amarela), situada à Rua Fulvio C. Guida, nº32 Centro de Maricá/RJ, com a 231 presença dos Conselheiros Gilson Evaristo da Paixão, representante da Sociedade Civil (NOVA), Janaina Cosmo da Silva, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda (Governo), An Maria Ferreira de Araújo, representante da Sociedade Civil (AMAC), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Governo) para analisar: Extratos Bancários (dos meses de janeiro/2024 a junho/2024), respectivos primeiro e segundo semestre; Balancete de Verificação (dos meses de janeiro/2024 a junho/2024), respectivos primeiro e segundo semestre. Considerando a competência da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá com base no regimento interno no seu artigo 13º, incisos I, II, III, IV e V compete à comissão permanência de finanças: “I - Discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras; II - Discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; III - Discutir, avaliar e emitir parecer acerca da subvenção do legislativo Municipal, Estrada e Federal; IV - Discutir, avaliar e emitir parecer das subvenções e financiamentos do executivo municipal Estadual e Federal; V - Acompanhar o patrimônio do CMAS”; Considerando a lei 1547/96 no seu artigo 6º “As contas e os 24 relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.”, considerando a Lei nº8.742/1993 no seu artigo 16º “Parágrafo único, os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantidos recursos materiais, humanos e financeiros e Considerando que a comissão de finanças sofreu indagação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social, na reunião extraordinária do dia 24/06/2024 sobre as fontes, destinação de recurso, suas vinculações legais e Despesas pagas com a fonte de recurso correta, e; Considerando que os documentos apresentados demonstram a movimentação de entrada e saída de recursos de forma sintética, mas não demonstram a destinação Clara (detalhamento da despesa), a comissão de finanças solicita para que tenha condição de discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social: 1. Extratos das contas que não foram enviadas conforme relatório detalhado no anexo Anexo1, conforme análise das contas contábeis no Balancete de Verificação e Extratos de conta e de investimento enviados. Caso não tenha movimento no mês favor enviar os respectivos comprovantes. 2. Comprovantes de Pagamento, Notas Fiscais e respostas as indagações das dúvidas relacionadas no Anexo 2; Arrolamentos dos bens móveis escriturados conforme valores apresentados no Balancete de Verificação. Verificamos que de janeiro a junho não houve movimentação de lançamentos dos bens móveis, no entanto, solicitamos o arrolamento atualizado referente aos valores apresentados no Balancete de Verificação de Saldo Inicial e Final de 1.471.385,44D; Aguardamos posicionamento por parte da Assistência Social referente os documentos solicitados acima para agendar a próxima reunião da comissão de finanças e dar continuidade a análise desses dois trimestres, que dependem do envio dos documentos e comprovantes por parte do Fundo da Assistência Social. Atenciosamente, Maricá, 16 de fevereiro de 2023. Conselheiro Gilson Evaristo da Paixão, e a Conselheira Janaina Cosmo da Silva. A comissão solicita encaminhar este relatório através de ofício a SMAS, solicitando tais documentos para dar continuidade do mesmo. A reunião foi encerrada às 12h11min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a reunião com a Secretária Executiva Juliana Maria de Araujo Brum, assino esta ata. Maricá, 16 de julho de 2024. Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 – SUSPENSÃO
UASG 929412

Processo Administrativo nº 6436/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: A formação de ata de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço comum de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, que aconteceria no dia 18/09/2024 às 10h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para retificação do Edital. Maiores informações: Rua Climaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaoofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 195, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 170 de 02 de junho de 2024, para substituir a servidora PAULINE AZEVEDO BRUM – Matrícula nº: 3.300.168, pela servidora MARCELLA CARVALHAIS NASCIMENTO DE MATTOS - Matrícula nº 3.300.414. Passando a comissão especial de credenciamento do chamamento público, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços em terapia ocupacional DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Ryan Welte dos Santos Rodrigues – Matrícula: 3.300.186 (Presidente)
- 2) Roberta dos Santos Pais - Matrícula: 3.300.158
- 3) Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos - Matrícula 3.300.414
- 4) Marcos Vinícius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Matrícula. 3.300.000

Maricá, 13 de setembro de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
16113/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CARGA, A BASE DE TROCA DE CILINDRO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
15019/2024	AVISO DE COTAÇÃO -FORNECIMENTO DE TABLET PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR.
11803/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SOM AQUISIÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
10142/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS TERAPÊUTICOS, ITENS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MODELOS EDUCATIVOS ODONTOLÓGICOS.
10695/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO.

Maricá, 13 de setembro de 2024

Atenciosamente,
Alan Barradas Cavalcante
Superintendente de Compras
Mat. 3.300.018

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

Ata de Reunião da Comissão de Análise do Ofício 005/2024

Aos 4 dias do mês de setembro de 2024, às 09:15, foi realizada uma reunião na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), situada na Rua Barão de Inoa, 80 - Eldorado, Maricá - RJ. Estiveram presentes os membros da comissão: Daniel Campos da Silva, gestor do termo de colaboração, Julie Anne Santos Coutinho, Bianca Cesar da Costa, Emerson Lacerda Alencar e José Ricardo Carneiro Mello.

A reunião foi aberta pelo gestor Daniel Campos da Silva, que iniciou a pauta com a análise do Ofício 005/2024, recebido pelo ICTIM. O ofício, enviado pelo Instituto Singular Ideias Inovadoras, refere-se a uma solicitação de remanejamento de recursos na planilha de custeio de materiais, serviços e equipamentos do plano de trabalho do Projeto Mumbuca Futuro, relacionado ao Termo de Colaboração 005/2022. A necessidade de readequação do orçamento vigente foi justificada com base nas demandas atuais do projeto. Daniel Campos da Silva apresentou os pontos principais do ofício, destacando a importância de uma discussão criteriosa. Julie Anne Santos Coutinho e Bianca Cesar da Costa analisaram as mudanças propostas, certificando-se de que estavam em conformidade com as normas do termo de colaboração. Emerson Lacerda Alencar comentou os aspectos técnicos, enfatizando a pertinência das alterações sugeridas para assegurar o bom andamento do projeto. José Ricardo Carneiro Mello reforçou a adequação da solicitação ao orçamento e aos objetivos gerais do plano de trabalho.

Posteriormente, foi apresentada à comissão a tabela contendo as alterações específicas nos valores de materiais, serviços e equipamentos. Todos os membros da comissão concordaram que o remanejamento solicitado atende às necessidades do Projeto Mumbuca Futuro e está em conformidade com as diretrizes vigentes.

Após a deliberação, ficou decidido em concordância do Gestor do termo de colaboração Daniel Campos da Silva e os demais membros a alteração necessária para o remanejamento dos recursos, conforme planilha abaixo. Que será encaminhado à presidência do ICTIM para que sejam realizados os trâmites necessários. Posteriormente, a nova planilha será publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM), garantindo transparência e publicidade ao processo.

A reunião foi encerrada às 10:45, e eu, Daniel Campos da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Daniel Campos da Silva

Gestor

Mat. 1300040

Julie Anne Santos Coutinho

Membro

Mat. 1300039

Bianca Cesar da Costa

Membro

Mat. 1300096

Emerson Lacerda Alencar

Membro

Mat. 1300030

José Ricardo Carneiro Mello

Membro

Mat. 1300097

PLANILHA APÓS AS ALTERAÇÕES**TABELA DE CUSTEIO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Locação de Desktops, Notebooks, impressoras e tablets	R\$ 350.000,00
2	Serviços de Comunicação e Mídia	R\$ 450.000,00
3	Aquisição e produção de conteúdos escolares	R\$ 700.000,00
4	Material pedagógico	R\$ 600.000,00
5	Aquisição de uniformes, Mochilas, Bonés, Squeeze	R\$ 800.000,00
6	Hospedagem	R\$ 50.000,00
7	Serviços especializados de assessoria, jurídica	R\$ 500.000,00
8	Passagens	R\$ 50.000,00
9	Divulgação	R\$ 400.000,00
10	Material de limpeza	R\$ 455.000,00
11	Material de Escritório e Consumo	R\$ 550.000,00
12	Coffee Break e lanches em geral	R\$ 700.000,00
13	Locações, Serviço de buffet e aquisições em geral para participação e realização de eventos	R\$ 200.000,00
14	Aquisição e locação de equipamentos e materiais eletrônicos/TI	R\$ 100.000,00
15	Manutenção predial e de equipamentos	R\$ 275.000,00
16	Equipamentos e utensílios de cozinha	R\$ 15.000,00
17	Mobiliário	R\$ 150.000,00
18	Aluguel de Veículos diversos + vans	R\$ 510.000,00
19	Combustível lubrificantes	R\$ 500.000,00
20	Locação de Imóvel e taxas diversas (energia elétrica, internet, água, iptu, seguro do imóvel, vigilância)	R\$ 360.000,00
21	Adequação de Imóvel/obras/elétrica/rede lógica	R\$ 705.000,00
25	Aquisição/locação com manutenção de aparelhos de ar	R\$ 150.000,00

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6503/2023 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ENGEFORMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6503/2023 E O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023.

VALOR: R\$ 12.731.657,63 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 15 (QUINZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 596/2024;

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 150/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6503/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 150/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 150/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, de acordo com o processo administrativo nº 6503/2023, e o edital de licitação modalidade concorrência pública nº 08/2023.

1. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula Nº. 500.194

2. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASTRO – Matrícula Nº. 500.024

3. PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.506

SUPLENTE: ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – Matrícula Nº. 500.182

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/09/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 21539/2024

Requerente: SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 SRP - SUSPENSÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 6093/2024

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado foi SUSPENSO SINE DIE, por solicitação da Diretoria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 41/2024 SRP- REMARCANDO

Processo Administrativo n.º 26250/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Madeiras e Insumos para Decks Futuros, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame para: 27/09/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Maiores informações pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou Telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.